

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 564 de 01 de julho de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Administrativo CCVIII, da Secretaria de Finanças do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

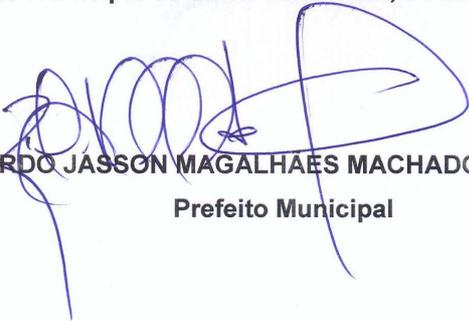
DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. ANDERSON SILVA DE ALMEIDA, portador do CPF nº. 043.666.595-65 e RG nº 0996888918 para o Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Finanças do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 01 de julho de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal